



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/99

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 26 (vinte e seis) de maio de 1999, por unanimidade,

RESOLVEU:

- REFERENDAR o Ato da Exmª Juíza Vice-Presidente do TRT da 5ª Região, no exercício da Presidência, que suspendeu o expediente na Junta de Conciliação e Julgamento de Jacobina, a partir das 13:00 horas do dia 24 de maio de 1999, em face dos festejos religiosos de São Benedito, Padroeiro da cidade, conforme consta do Decreto Municipal nº 089/99.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 01 de junho de 1999. 1


ANNIBAL MAIA SAMPAIO
JUIZ PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de

01/06/99

mjqg